



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Praça Olímpica, 236 - Zona 4 - CEP: 87.209-106 - Fone: (44) 3631-8072

Comissão de Monitoramento e Avaliação

Relatório de Averiguação de Denúncia

Membros da Comissão (Portaria n. 15/2020 e 98/2020): Jaqueline de Fátima Comar Sousa; Cíntia de Souza Adelino; Daniely Cristiane Resina Ferreira; Fábio Magalhães dos Santos; Leonardo Carvalho de Souza e Jheymis Palpinelli.

1) DADOS DA PARCERIA

Editais de Credenciamento nº 04/2018

Termo de Colaboração nº 02/2020

Processo Administrativo de Chamamento Público nº 013/2020

Organização da Sociedade Civil: Aldeias Infantis - SOS Brasil

CNPJ: 35.797.364/0005-52

Prazo e Vigência: Março/2020 a Fevereiro/2021.

Serviço: Serviço de Acolhimento Institucional na Modalidade Casa Lar para crianças e adolescentes de ambos os sexos, na faixa etária 0 a 18 anos incompletos, em risco pessoal e social, por meio de medida de proteção.

2) DESCRIÇÃO DA VISITA REALIZADA:

Aos vinte e três dias do mês de novembro de dois mil e vinte a Comissão de Monitoramento e Avaliação, neste ato representada pelos técnicos: Jaqueline de Fátima Comar Sousa; Daniely Cristiane Resina Ferreira; Fábio Magalhães dos Santos; Leonardo Carvalho de Souza; e Jheymis Palpinelli, realizaram visita institucional na entidade Aldeias Infantis SOS Brasil, situada na Praça Oswaldo Cruz, 249, para realização de



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Praça Olímpica, 236 - Zona 4 - CEP: 87.209-106 - Fone: (44) 3631-8072

averiguação de denúncia encaminhada a esta comissão por meio do Ofício nº 324/2020 da Divisão dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Os membros foram recebidos pela coordenadora do serviço, Sra. Marcilene Beatriz Hipólito de Castro, assistente social, na companhia dos técnicos da instituição (assistente social e psicólogo). Os mesmos foram informados quanto ao motivo da visita (previamente agendada) e a coordenadora foi solicitada a nos apresentar os espaços físicos da entidade. Os membros Daniely Cristina Resina Ferreira e Jheymis Palpinelli adentraram à casa onde residem os acolhidos e solicitaram verificar a geladeira a fim de identificar se havia alimentos aparentemente impróprios para o consumo conforme recebida informação por meio de denúncia.

Assim, os membros da comissão verificaram grande volume de comida preparada, a saber: feijão, bolinhos de carne - dos quais observou-se que havia um já com parte, aparentemente consumida no mesmo recipiente em que estavam os outros -, melancia já cortada, salada já preparada, entre outros alimentos perecíveis preparados em grande quantidade.

Não foram identificados alimentos embolorados ou mofados na ocasião da visita. A coordenadora da instituição informou que as sobras de alimentos são reaquecidos somente uma vez, quando apresentam condições de serem reaproveitados. Do contrário são descartados. A coordenadora ainda se comprometeu a redobrar a atenção quanto aos cuidados com a gestão do preparo de alimentos na instituição.

Em relação ao suposto comportamento sexualizado da criança Kauan, a coordenadora, junto da equipe técnica da instituição informou que não observam esse comportamento na criança. Relataram que a mesma tem comportamento agressivo, tendo momentos crises, necessitando, por vezes, ser contido. O psicólogo da instituição informou que Kauan faz psicoterapia na UBS Extensão uma vez por semana e acompanhamento de rotina com psiquiatra do CAPSi e faz uso de medicamentos psiquiátricos.

3) APONTAMENTOS:

A partir da visita realizada por esta Comissão, sugere-se:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Praça Olímpica, 236 - Zona 4 - CEP: 87.209-106 - Fone: (44) 3631-8072

- Parceria de um profissional de nutrição para orientar quanto ao apresto e manejo dos alimentos a fim de evitar o preparo exagerado;
- Seja intensificada a observação ao Kauan, visando identificar se o mesmo apresenta, de fato, comportamento sexualizado no trato às demais crianças e, se positivo, sejam feitas as intervenções necessárias.
- Que esta Comissão realize visitas de monitoramento periódicas, conforme prevê o decreto municipal 145/2016.

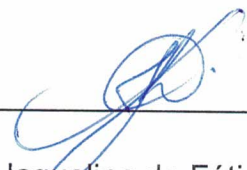
Ressaltamos que as ações de monitoramento e avaliação tem caráter preventivo e saneador para apoiar a boa e regular gestão das parcerias.

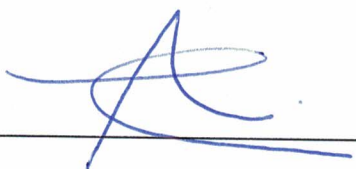
Sendo o que tínhamos para o momento, nos colocamos a disposição para demais esclarecimentos.

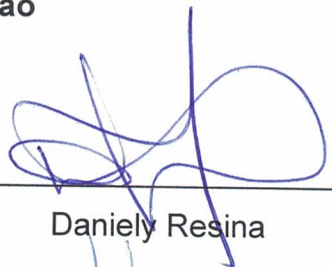
Cianorte, 24 de outubro de 2020.

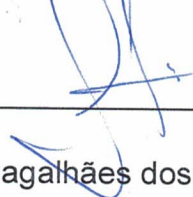
Atenciosamente,

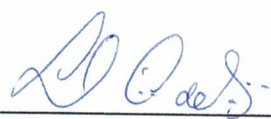
Comissão de Monitoramento e Avaliação

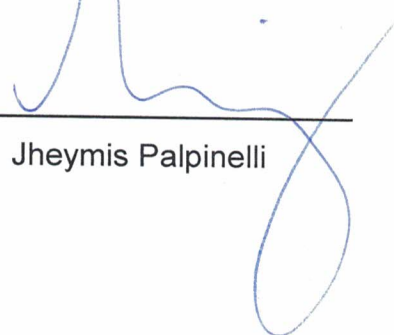

Jaqueline de Fátima Comar
Sousa


Cíntia de Souza Adelino


Daniely Resina


Fábio Magalhães dos Santos


Leonardo Carvalho de Souza


Jheymis Palpinelli